



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 415/2022

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2022.

ANO II

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice – Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Andréle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Esportes

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Gláycyon Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Rozeneire Ignacia Rodrigues de Souza - Secretária Municipal de Saúde

Diário Assinado por:

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Processo Seletivo nº 002/2022 – Convocação nº 043/2022
Processo Seletivo nº 001/2022 – Convocação nº 019/2022
Portaria nº 577/2022
Portaria nº 578/2022
Portaria nº 579/2022
Decreto nº 022/2022
Aviso de Julgamento – Tomada de Preços nº 010/2022
Extrato do Contrato nº 142/2022
Extrato do Contrato nº 144/2022
Extrato do Contrato nº 149/2022
Adjudicação e Resultado – Pregão Eletrônico nº 037/2022
Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 032/2022
Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 033/2022
Termo de Ratificação – Dispensa de Licitação nº 039/2022
Extratos das Notas de Empenho nºs ..1128, 1453 a 1457/2022

Secretaria Municipal de Educação

Extratos dos Contratos Administrativos de Pessoal por Tempo Determinado nºs 075 e 228/2022

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Extratos dos Contratos Administrativo de Pessoal por Tempo Determinado nºs 017, 199 e 206/2022

Câmara Municipal

Portaria nº 044/2022

GABINETE DA PREFEITA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 043/2022.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EDITAL Nº 002/2022.

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Sr^a. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 002/2022, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2022, conforme relação constante no Anexo I deste Edital para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro - Água Clara/MS, no horário das 07h às 13h, do dia 07/06/2022 até 09/06/2022, munidos de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 043/2022

17. INSPECTOR DE ALUNOS – ZONA URBANA			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
06	1034-01	Cibele Ferreira Nogueira	12,5
07	1067-01	Angela Maria da Silva	12,0
08	1052-01	Lucimeire Aparecida Camargo Julião	12,0
09	1007-01	Aline Pereira de Souza	12,0
10	1033-01	Mayara Ramuce dos Santos Porto	11,5
11	1050-01	Andressa Moreira Rodrigues	11,5
12	1009-01	Andreia Aparecida de Andrade Honorato	11,0
13	1010-01	Kaelen de Souza Venâncio	10,0
14	1048-01	Patrícia Batista Dutra	9,0
15	1029-01	Ivanda Alves de Castro	9,0
16	1066-01	Bruna Tramarim Marcelino	9,0
17	1012-01	Arnaldo Alves de Souza	8,5
18	1045-01	Adriana Negrão dos Santos	8,0
19	1058-01	Francieli Ribeiro Dedê	8,0

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, E INFRAESTRUTURA – EDITAL Nº 001/2022

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Sr^a. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 001/2022, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2022, conforme relação constante no Anexo I deste Edital para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito à Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro - Água Clara/MS, no horário das 07h às 13h, do dia 07/06/2022 até 09/06/2022, munidos dos documentos pessoais.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 415/2022

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2022.

ANO II

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019/2022
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022

11. Cargo: Auxiliar de Consultório Odontológico			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
7	06091	Jennifer Sabrina de Oliveira	0.0

PORTARIA Nº 577, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre alteração da Comissão para elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP e nomeação dos membros para compor a Comissão, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666/93 - Art. 6º, Inciso IX e Art. 7º e Art. 15, § 7º, Inciso III; Lei nº 10.520/2002 - Art. 3º, Inciso III; Lei nº 12.462/2011 (RDC) - Art. 2º, Inciso IV, "a"; que determinam que seja elaborado o Estudo Técnico Preliminar para a realização dos processos licitatórios,

RESOLVE:

Artigo 1º - ALTERAR os membros da Comissão Técnica para elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP, que tem por objetivo, verificar a real necessidade da contratação do serviço ou da aquisição do bem, averiguando-se a viabilidade técnica e o risco da contratação, servindo de subsídio para a elaboração do Termo de Referência ou do Projeto Básico.

Artigo 2º - NOMEAR como membros da Comissão de elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP, por Secretaria, os seguintes servidores:

GABINETE DA PREFEITA

Igor Henrique Noronha de Oliveira – Assessor de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Victor Gabriel de Souza Carvalho - Superintendente de Almoarifado

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Isabella Catarina Rodrigues Jacob - Supervisora de Compras

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Glaycon Rodrigues Ignacio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Lucas Moreira Goes – Agente Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável

Igor Rodrigues de Souza - Coordenador do Departamento de Planejamento Estratégico

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

Leticia Rodrigues Feitosa - Secretária Municipal de Meio

Ambiente e Turismo

Arthur Vinicius Camilo Queiroz - Chefe de Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ana Carla Benette - Professora

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Jania Alfarro Socorro - Professora

Renata Karine Ferreira - Chefe da Divisão de Ensino Fundamental

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Esportes

José Lajes dos Santos Neto - Chefe da Divisão de Desporto e Lazer

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Morgana Espinosa - Secretária Municipal de Saúde

Rinaldo Marcos Roldão Junior – Assistente de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Rodrigo Aparecido do Nascimento – Diretor Executivo

Rozania Aparecida Rodrigues - Assistente de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Rodolfo Leite do Nascimento - Chefe de Divisão de Ação Cultural

PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Luiz Lucio da Silva Neto - Assessor Jurídico

CONTROLADORIA INTERNA

Ana Caroline Pereira de Oliveira - Analista de Controle Interno

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 508/2022 de 17/05/2022.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 578, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido, o servidor público municipal Ericson Ervino Benites Lamb, brasileiro, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Secretário de Escola, Nível VII, Classe A, lotado na Secretaria Municipal de Educação.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 415/2022

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2022.

ANO II

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 579, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre revogação de Portaria, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR "in totum" a Portaria nº

383/2021 de 06/07/2021, que delegou competência ao servidor público municipal Ericson Ervino Benites Lamb, brasileiro, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Secretário de Escola, Nível VII, Classe A, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para assinar todos os atos administrativos na Escola Municipal de Educação Infantil "Irmã Olga Salim Dualib", em especial aos inerentes a Secretaria Escolar, sempre em conjunto com o Diretor da referida Unidade Escolar.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

BR 262 Km 135
03184066/0001-77

Exercício: 2022

DECRETO Nº 22 , DE 04 DE MAIO DE 2022 - LEI N.1202

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$274.413,13 distribuídos as seguintes dotações:

						274.413,13
02	02	01	CAMARA MUNICIPAL DE AGUA CLARA			
302	01.031.0014.2108.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	00	174.413,13
314	01.031.0014.2108.0000	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	1	00	100.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01	01	04	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			
328	04.123.0014.2105.0000	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1	00	-22.686,07
01	01	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO			
364	18.541.0043.2153.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	00	-251.727,06

-274.413,13

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 04/05/2022.

AGUA CLARA, 04 de MAIO de 2022

GEROLINA DA SILVA ALVES
PREFEITA



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 415/2022

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2022.

ANO II

AVISO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

Processo Administrativo nº 115/2022

Tomada de Preços nº 10/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 115/2022. LICITAÇÃO MODALIDADE: Tomada de Preços Nº 10/2022. OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO JARDIM MORUMBI DESTE MUNICÍPIO, SEGUINDO AS DISPOSIÇÕES DESTE PROJETO BÁSICO E SEUS DOCUMENTOS ANEXOS. **CLASSIFICADA:** ESTRUTURAL CONSTRUTORA LTDA - ME CNPJ:05.556.275/0001-20. VALOR: R\$ 597.921,73 (Quinhentos e noventa e sete mil reais e novecentos e vinte e um reais e setenta e três centavos). Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93.

Água Clara/MS, 03 de junho de 2022.

GUILHERME NASCIMENTO BARBOSA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2022. Processo Administrativo nº 101/2022. Tomada de Preços nº 06/2022.

Partes: Município de Água Clara/MS através da Secretaria Municipal De Meio Ambiente E Turismo e a empresa: Sanagua Tecnologia Em Análise Ambiental E Derivados De Petróleo LTDA - ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE PLANO DE AUTOMONITORAMENTO (PAM) ONDE SERÃO COLETADAS AMOSTRAS SEMESTRAIS DE ACORDO COM OS PARÂMETROS DA LO 343/2015, PARA ACOMPANHAMENTO DA QUALIDADE DAS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS DOS POÇOS LOCALIZADO NA ÁREA DO EMPREENDIMENTO E ÁGUAS SUPERFICIAIS DO CÔRREGO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS. Valor Total: R\$ 22.640,00 (Vinte e dois mil reais e seiscentos e quarenta reais). Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da administração pública por igual período conforme prevê na Lei nº 8.666/93. Data: 27/05/2022. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara/MS - Gerolina da Silva Alves - Secretaria Municipal De Meio Ambiente E Turismo - Leticia Rodrigues Feitosa. Contratada: SANAGUA TECNOLOGIA EM ANÁLISE AMBIENTAL E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - ME, CNPJ 02.595.980/0001-08 - Fabiano Viana Storti.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2022. Processo Administrativo nº 120/2022. Pregão Eletrônico nº 034/2022.

Partes: Município de Água Clara/MS através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO e a empresa VITTAFLX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de cobertores para atender as famílias cadastradas nos Programas sócio assistências e população em situação de vulnerabilidade, no período de inverno, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas, no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Valor Total: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas

alterações. Data: 31/05/2022. Assinam: Contratante: Prefeitura Municipal - Gerolina da Silva Alves - ADayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação. Contratada: VITTAFLX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA - EPP - João Carlos Lopes Okuyama.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2022. Processo Administrativo nº 085/2022. Tomada de Preços nº 05/2022.

Partes: Município de Água Clara/MS através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa: META CONSTRUTORA LTDA EPP. Objeto: contratação de empresa para prestação do serviço de restauração funcional do pavimento em diversas ruas no Município de Água Clara/MS, seguindo as disposições deste projeto básico e seus documentos anexos. Valor Total: R\$ 921.346,25 (Novecentos e vinte e um mil trezentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos). Vigência: A vigência do contrato será de 6 (seis) meses a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da administração pública por igual período conforme prevê na Lei nº 8.666/93. Data: 06/06/2022. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara/MS - Gerolina da Silva Alves - Secretaria Municipal de Infraestrutura - Glaycon Rodrigues Ignácio. Contratada: META CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ 13.628.966/0001-10- Almir Pinho da Silva Junior.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO. Pregão Eletrônico nº 037/2022.

O Município de Água Clara/MS, por intermédio do Pregoeiro, designado pela portaria nº 569, de 02 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal nº 060/2020. Resolve: **Adjudicar** o objeto do Processo Administrativo nº 127/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 37/2022, que tem como objeto a Contratação de uma empresa para a aquisição de um Rolo Compactador, por meio do Convênio nº 922.831/2021, Proposta 052258/2021 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA/Município de Água Clara/MS, fracassado no Pregão eletrônico nº 026/2022, Processo Administrativo nº 111/2022, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável, a licitante vencedora no menor valor, conforme relacionada abaixo: **Resultado da Licitação:** Empresa: ENGEMAC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/MF Nº 42.282.506/0001-80, Valor: R\$ 670.000,00 (Seiscentos e setenta mil reais), o prazo de vigência do Contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Água Clara/MS, 06 de junho de 2022.

IZEQUIAS MOREIRA DIAS

Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. OBJETO: Contratação de empresa para serviço de manutenção corretiva com fornecimento e troca de peças de Aparelho de Autoclave Hospitalar, Lavadora de Roupas Hospitalar e Centrifuga de Roupas do Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste Termo de Referência. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 415/2022

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2022.

ANO II

artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal 060/2020, e ainda com base no Parecer da Assessoria Jurídica, **HOMOLOGO**, nesta data de 03 de Junho de 2022, o Processo Administrativo nº 112/2022, na modalidade Pregão Eletrônico 032/2022, a empresa abaixo relacionada: Empresa: C O M COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR - LTDA, CNPJ/MF Nº 15.714.275/0001-64, Valor R\$ 10.399,99 (dez mil trezentos e noventa e nove reais noventa e nove centavos). Empresa: ENILDA DE OLIVEIRA BATISTA - ME, CNPJ/MF Nº 39.532.814/0001-02, Valor R\$ 700,00 (setecentos reais). **Valor total da Licitação:** R\$ 11.099,99 (onze mil e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Prazo: 31 de dezembro de 2022.

Água Clara/MS, 03 de junho de 2022.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de eletrodomésticos e utensílios domésticos, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação e Secretaria Municipal de Administração, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas neste termo de referência. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal 060/2020, e ainda com base no Parecer da Assessoria Jurídica, **HOMOLOGO**, nesta data de 03 de Junho de 2022, o Processo Administrativo nº 107/2022, na modalidade Pregão Eletrônico 033/2022, a empresa abaixo relacionada: EMPRESA: COMERCIAL K & D - LTDA, CNPJ/MF Nº 17.182.696/0001-17, Valor R\$ 37.368,48 (trinta e sete mil trezentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos). EMPRESA: LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ/MF Nº 40.686.937/0001-87, Valor R\$ 26.957,85 (vinte e seis mil novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos). EMPRESA: SEVEN COMERCIO E SERVICOS - LTDA, CNPJ/MF Nº 40.989.882/0001-84, Valor R\$ 1.630,00 (um mil, seiscentos e trinta reais). **Valor total da Licitação:** R\$ 65.956,33 (sessenta e cinco mil novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e três centavos). Prazo: 31 de dezembro de 2022. Água Clara/MS, 03 de junho de 2022.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO. A Prefeita do Município de Água Clara – MS, no uso de suas atribuições e fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativas exaradas no processo abaixo, tendo como objeto contratação de empresa credenciada para realização de vistoria e emissão de laudo de inspeção veicular, conforme Resolução CONFEA nº 458/01 e Lei Federal nº 5194 para os veículos de transporte coletivo de escolares conforme estabelece a Resolução 504/2014 do CONTRAN e a portaria DETRAN-MS "n" nº 94 de 15 de janeiro de 2021 do Departamento Estadual de Transito de Mato Grosso do Sul, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento da Secretaria Municipal de

Educação. Ratifico a Dispensa de licitação, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 138/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO: nº 039/2022. EMPRESA: VISTEC – VISTORIA TECNICA LTDA. CNPJ: 03.125.712/0001-25. **VALOR TOTAL:** R\$ 15.840,00 (Quinze mil, oitocentos e quarenta reais).

Água Clara – MS, 03 de junho de 2022.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal – Água Clara – MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1128/2022** Emitido em: 06/06/2022

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0049/21

Fornecedor: **SOM + EVENTOS LTDA**

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01814/22

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000002/22 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 49 - Mod. Formatada: 49 - LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS(PALCO, BANHEIROS QUÍMICOS, GRADES DE SEGURANÇA, TENDAS, GRADIL DE

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RR\$ 43.006,85 quarenta e três mil e seis reais e oitenta e cinco centavo
Dotação:13.392.0044.2156.0000 3.3.90.39.23
1.00.000

Água Clara, 06/06/2022

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1453/2022** Emitido em: 02/06/2022

Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº0027/21

Fornecedor: **ANDRE LUIZ OLIVEIRA NOGUEIRA FABRI**

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01748/22

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000113/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 27 - Mod. Formatada: - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO OREGISTRO DE PREÇOS, PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS PARA

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RR\$ 2.576,00 dois mil, quinhentos e setenta e seis reais *****
Dotação:08.244.0017.2132.0000 3.3.90.39.67
1.00.000

Água Clara, 02/06/2022

Marlon Loureiro de Toledo
Contador - CRC: 013983/O-2/MT



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 415/2022

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2022.

ANO II

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1454/ 2022** Emitido em: 02/06/2022
Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº0027/21
Fornecedor: ANDRE LUIZ OLIVEIRA NOGUEIRA FABRI
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01747/22
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000113/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 27 - Mod. Formatada: - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS PARA

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRF\$ 2.149,00 dois mil, cento e quarenta e nove reais *****
Dotação: 08.244.0017.2132.0000 3.3.90.39.67
1.00.000

Água Clara, 02/06/2022

Marlon Loureiro de Toledo
Contador - CRC: 013983/O-2/MT

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1457/ 2022** Emitido em: 02/06/2022
Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº0027/21
Fornecedor: ANDRE LUIZ OLIVEIRA NOGUEIRA FABRI
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01749/22
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000113/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 27 - Mod. Formatada: - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS PARA

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRF\$ 4.376,00 quatro mil, trezentos e setenta e seis reais *****
Dotação: 08.244.0017.2132.0000 3.3.90.39.67
1.00.000

Água Clara, 02/06/2022

Marlon Loureiro de Toledo
Contador - CRC: 013983/O-2/MT

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1455/ 2022** Emitido em: 02/06/2022
Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº0027/21
Fornecedor: ANDRE LUIZ OLIVEIRA NOGUEIRA FABRI
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01746/22
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000113/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 27 - Mod. Formatada: - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS PARA

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRF\$ 3.486,00 três mil, quatrocentos e oitenta e seis reais *****
Dotação: 08.244.0017.2132.0000 3.3.90.39.67
1.00.000

Água Clara, 02/06/2022

Marlon Loureiro de Toledo
Contador - CRC: 013983/O-2/MT

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1456/ 2022** Emitido em: 02/06/2022
Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº0027/21
Fornecedor: ANDRE LUIZ OLIVEIRA NOGUEIRA FABRI
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01750/22
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000113/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 27 - Mod. Formatada: - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS PARA

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRF\$ 1.750,00 um mil, setecentos e cinquenta reais *****
Dotação: 08.244.0017.2132.0000 3.3.90.39.67
1.00.000

Água Clara, 02/06/2022

Marlon Loureiro de Toledo
Contador - CRC: 013983/O-2/MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 075/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Dorcil Leite Siqueira Junior. Objeto: Contrato temporário na função de Professor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 3.439,53 (três mil e quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos) mensais. Vigência: início em 09/02/2022 e data final em 22/12/2022, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 380 – FUNDEB – Fundamental 70%-080808.12.361.0015.2121.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Dorcil Leite Siqueira Junior.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 228/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Elenice Moreira. Objeto: Contrato temporário na função de Professor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 4.465,72 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos) mensais. Vigência: início em 04/04/2022 e data final em 22/12/2022, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 380 – FUNDEB – Fundamental 70% - 080808.12.361.0015.2121.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Elenice Moreira.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 415/2022

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2022.

ANO II

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 017/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Francisco da Cruz. Objeto: Contrato temporário na função de Operador de Máquinas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Remuneração: R\$ 1.640,19 (um mil e seiscentos e quarenta reais e dezenove centavos) mensais. Vigência: início em 01/02/2022 e data final em 31/12/2022, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 379 – Gestão de Pessoal e Encargos-010104.04.128.0014.2106.3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Francisco da Cruz.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 199/2022.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Antônio Aparecido Pereira. Objeto: Contrato temporário na função de Pedreiro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Remuneração: R\$ 1.425,64 (um mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos) mensais. Vigência: início em 14/03/2022 e data final em 31/12/2022, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 379 – Gestão de Pessoal e Encargos-010104.04.128.0014.2106.3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Antônio Aparecido Pereira.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 206/2022.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Marcos Roberto Pereira. Objeto: Contrato temporário na função de Pedreiro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Remuneração: R\$ 1.425,64 (um mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos) mensais. Vigência: início em 23/03/2022 e data final em 31/12/2022, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 379 – Gestão de Pessoal e Encargos-010104.04.128.0014.2106.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Marcos Roberto Pereira.

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 044/2022, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre o exoneração a pedido de servidor que ocupava o cargo em comissão de Assessor Parlamentar I e da outras disposições".

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Saylor Cristiano de Moraes, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º. Exonerar a pedido o servidor **FABRÍCIO BARBOSA DE SOUZA** do cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR I, SIMB. DAI-1** no Gabinete do vereador Cláudio de Souza Ferreira.

Artigo 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2022.

SAYLON CRISTIANO DE MORAES
Presidente